

**DECRETO N.º 4.691
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

**CONVOCA REUNIÃO PARA O FIM EXCLUSIVO DE ELEIÇÃO DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEA, NOS TERMOS DO § 2.º DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º
2.248, DE 7 DE JULHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das informações constantes do Processo Administrativo n.º 37.131/2003-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada reunião para o fim exclusivo de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos do § 2.º do artigo 4.º da Lei n.º 2.248, de 7 de julho de 2004, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2006, às 14:30 horas, nas dependências da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, situada à Rua Visconde do Embaré n.º 14.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal garantirá a estrutura necessária para o desenvolvimento da reunião.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2006.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de novembro de 2006.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 10/11/2006